

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

9. SÚMULA REUNIÃO DIA 02.09.2024

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou Reunião Ordinária Híbrida na Sala de Reuniões gentilmente cedida por Associação dos Educadores Educacionais do RS (AOERGS). Devido a calamidade climática que ocorreu no RS em maio, tendo consequências por tempo indeterminado, e pelo fato da Secretaria de Educação estar alocada em diversos endereços, o Conselho ficou sem sala apropriada para realizar reuniões. A Sala de Reuniões cedida é eventual, e não resolve a falta de local para as diversas reuniões e atividades, necessárias para a atuação do colegiado. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Clarice Fiuza (AOERGS) e Fábيا Bernardes (ASSERS) e remotamente Márcia de Oliveira Fraga (SEDUC), Raquel Alves Fidelis (CPERS) e a Nutricionista Responsável Técnica Elaine Rodrigues. Justificaram ausência: Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Marta Tomazi Kny (AOERGS); Clélia Fagundes dos Santos (SEDUC) Secretária-executiva em final do período de férias e Fábio Dullius (CPERS). Para registro, enviados por e-mail a todos, os seguintes documentos: Ata CEAE nº 08, de 12.08.2024; Pauta da Reunião; INFO CEAE nº 01/2024; 5ª parcela extra FNDE; 8ª parcela FNDE/agosto; Manual de Boas Práticas; Ofício SEDUC nº 21/2024; Ofício CRN2 nº 686/2024 contendo demanda sobre Nutricionistas. Por solicitação da **Nutricionista Elaine**, foi concedido espaço inicial da reunião, informando sobre o repasse extra que o FNDE realizou para as escolas da rede estadual, em decorrência do estado de calamidade pública no mês de maio. SEDUC enviou ao CEAE, OFÍCIO DAE/DGBS/SUBINFRA/SEDUC/Nº 21/2024, de 28/08/2024 contendo informações sobre a demanda. **Elaine** esclarece que o *FNDE publicou a Resolução nº 9/2024, que institui procedimentos para a assistência financeira às redes de ensino públicas de educação básica do RS, em caráter emergencial, para os municípios listados na Portaria SEDEC/MDR nº 1.377/2024, substituída pela Portaria nº 1.587/2024 (novas escolas), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do PNAE. O repasse da parcela extra foi iniciado em 27/05 (R\$7.138.990,00, sete milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais) mas ao calcular o valor do repasse para as novas escolas contempladas, o valor ultrapassou o enviado pelo FNDE (R\$7.203.230,80, sete milhões, duzentos e três mil, duzentos e trinta reais, oitenta centavos), que demandado, ainda não deu retorno. Visto que o **saldo** de 2023 já contemplou algumas situações específicas (escolas com menos de 100 matrículas, estudantes novos de Ensino Médio Tempo Integral - MTI e Escolas Indígenas – Ata CEAE nº 02/2024), SEDUC solicita completar essas transferências com o **saldo** existente em conta, e pagar uma parcela extra integral a todas as escolas dos municípios citados na Portaria nº 1.587, enquanto aguarda retorno da autarquia. A solicitação da SEDUC é um “de acordo”/autorização do CEAE para a utilização do **saldo** para essas finalidades específicas, conforme segue:*

Diante do exposto, aprovado por unanimidade utilizar do **saldo 2023** valor de R\$64.240,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais, oitenta centavos) para complementar recurso extra FNDE. Para atender

Portarias	Escolas Beneficiadas	Alunos Beneficiados	Valor da Parcela PNAE (CENSO 2023)	Valor Parcela PNAE + Reprogramação do Saldo de 2023
Parcela Extra Municípios Portaria 1377	1569	564.024	R\$ 6.086.486,40	R\$ 6.399.731,00
Parcela Extra Municípios Portaria 1587	436	102.549	R\$ 1.116.744,40	R\$ 1.292.231,00
	2005	666.573	R\$ 7.203.230,80	R\$ 7.691.962,00
Valor não repassado pelo FNDE			R\$ 64.240,80	
Valor que utilizaremos do saldo em conta				R\$ 552.972,00

critérios específicos serão utilizados R\$552.972,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais). **PAUTA: 1)** Leitura e aprovação da Ata CEAE nº 08, de 12/08/2024; **2)** Apresentação do extrato da 7ª Parcela/agosto, transferida pelo FNDE em 22/08/2024 e 5ª Parcela extra de maio; **3)** Relatos sobre GT que elaborou texto para inscrição no Prêmio CAE de Participação

Social – FNDE (caso da EEEF Nossa Senhora da Salette, Bento Gonçalves) e GT promovido pelo CRN2, com documento com demandas sobre CRIAÇÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTAS na Educação, entregue no dia 26/08 ao Governador e Secretária de Educação no evento da abertura da Semana da Alimentação 2024 do RS; **4) Berenice** consulta sobre inscrições dos demais conselheiros no Curso Online sobre Direito Humano à Alimentação (DHAA) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no PNAE e Encontro Nacional de CAEs promovido pelo FNDE, que vai ocorrer em novembro. Como não houve manifestações sobre o encontro de novembro, informa que realizou a inscrição, visando receber informações gerais, deslocamento, estadia, etc. Verificou que para participar do evento, as Entidades Executoras terão que assumir as despesas. Nesse caso, para a participação de representante do CEAE, é necessário que SEDUC assumas as despesas necessárias para a viagem à Brasília. **Deliberação:** informar secretária Clélia sobre a participação de Berenice no Encontro Nacional, e abrir PROA para realizar os trâmites necessários. **5) Atividades Setembro:** a) Reunião Híbrida do GT para tratar da organização da 22ª Semana da Alimentação do RS – de 14 a 20/10, que será realizada no dia 05/09, tema: SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E SUSTENTABILIDADE NA RECONSTRUÇÃO DO RS. Conselheiras Ana Lize, Lisandra e Berenice participam as reuniões, Clarice se disponibilizou a participar. b) Formar e marcar local e data para GT que vai revisar o Regimento Interno CEAE; c) estudar e analisar o Manual de Boas Práticas; d) revisar Relatório de Visitas. **6) Berenice** consulta Elaine sobre **Decreto nº 16.165/2024**, que reorganiza Quadros e Carreiras, homologado pelo Governador, onde Agente Educacional I (Técnico em Nutrição) não foram diretamente contemplados. **Elaine** informa que há uma solicitação sobre esse tema, ainda sem retorno. **Deliberação:** enviar ofício para Gabinete da Secretária, questionando sobre atuação e atribuições dos Técnicos em Nutrição, e em qual cargo estão inseridos. **7) Local de Reuniões** para atividades do CEAE – devido à dificuldade em identificar locais para realizar as reuniões do CEAE, **Berenice** informa que após conversa com Fábria e Valdemira, há perspectiva em realizar reuniões na sede administrativa da ASSERS, na Av. Borges de Medeiros, 328, sala 143 - local onde já participamos de reuniões em duas oportunidades. **Deliberação:** solicitar que a SEDUC verifique a possibilidade de alugar a referida sala, sendo duas vezes por semana até o final do ano, ou quando a SEDUC voltar às atividades no CAFF. O endereço é plenamente compreensível, por ser central, próximo a todos os ônibus, e principalmente da Rodoviária. Todos concordam que não é viável oferta de outro endereço que não seja na área central da cidade. Será emitido Ofício CEAE para ASSERS, solicitando proposta de valores, que serão informados à SEDUC. **8) Iniciada a análise de relatórios da SEDUC**, referente à autorização do uso do “cardápio alternativo” – essas informações serão empregadas como critério para elaborar Roteiro de Visitas. Na primeira leitura, foram identificadas escolas sem merendeiras, cozinhas e refeitórios em obra, entre outros. A partir destas informações, serão acionados Setores afins, mediante envio de ofício, incluindo as CREs. Nada mais havendo a tratar, Berenice encerra a reunião e elabora a ata que será enviada aos demais conselheiros e assinada na próxima reunião.